

**PORTARIA N.º 09/12.**  
**Em, 05 de Março de 2012.**

**Exonera a Sra. WANDERLY  
MARQUES SOUZA REIS de  
cargo de provimento em  
comissão.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições  
legais, consoante o disposto no art. Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da  
Câmara, combinado com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de março  
de 2008, alterada pela Lei Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009, e suas  
posteriores alterações,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Fica a Sra. WANDERLY MARQUES SOUZA  
REIS, brasileira, maior, casada, portadora do CPF Nº 004.417.655-48,  
exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor Político.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 05 de Março de 2012.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.